



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 023/98

Declara que fica revogado o Decreto nº. 022/98 de 13/08/98, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:-

Art. 1º. - Fica revogado o decreto nº. 022/98 de 13/08/98 sobre o ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Juara - Mt., neste dia 17/08/98 á partir das 16:00 horas.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 14 de Agosto de 1.998.


PRIMINHO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº. 02398

Declara que fica revogado o Decreto nº. 02398 de 13/08/98, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA -

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº. 02398 de 13/08/98 sobre o ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais de Juara - MT, neste dia 17/08/98 a partir das 16:00 horas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 14 de Agosto de 1998.


PRÍMIO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL